



Ano VII – COMUNICADO 8 A
Terça, 23 de abril de 2024

ENCALHE LOTERIA FEDERAL
EXTRAÇÃO 5860 DE 24 DE ABRIL DE 2024
FERIADO ESTADUAL

Prezados Empresários,

Em complemento ao [COMUNICADO 8](#), veiculado na data de ontem, que informava a autorização de encalhe de 50% da extração 5860, da Loteria Federal, do dia 24 de abril, seguem orientações de como operacionalizar esse procedimento.

13

Encalhe de Loteria Federal

Quando autorizado pela SUALO/GELOT, somente é passível de encalhe bilhete inteiro (contendo as 10 frações) e pertencente à cota da Unidade Lotérica que proceder ao registro no TFL até o horário limite fixado pela GELOT.

As Unidades Lotéricas efetuam o encalhe dos bilhetes por meio da leitura ou digitação da transcrição numérica do código de barras (composto por 24 algarismos) localizado no verso da 5.ª fração do bilhete a ser encalhado.

A leitura ou digitação do código de barras constante no verso da 5.ª fração de cada bilhete, por meio do TFL, determina a inclusão do bilhete inteiro no encalhe.

O bilhete incluído no encalhe é inutilizado/fragmentado imediatamente após a confirmação do encalhe.

No caso de venda de bilhete que foi encalhado no TFL, o lotérico deve arcar com o prêmio que porventura seja atribuído ao referido bilhete.

O extrato de confirmação do encalhe, emitido pelo TFL, é mantido em arquivo pelo prazo de 90 dias, contados da data da extração.

Norma

MN CO067 item 4.6 ENCALHE NA REDE DE UNIDADES LOTÉRICAS



Ano VII – COMUNICADO 8 A
Terça, 23 de abril de 2024

ENCALHE LOTERIA FEDERAL
EXTRAÇÃO 5860 DE 24 DE ABRIL DE 2024
FERIADO ESTADUAL

Participe do seu sindicato e seja um filiado, pois aqui, sua opinião terá importância para os pleitos junto à Caixa.

SINCOERJ, hoje e sempre trabalhando por você.

[FICHA DE FILIAÇÃO](#)

Um forte abraço em todos.

A DIRETORIA